

ALADI/CR/Ata 702
19 de maio de 1999
(Extraordinária e Solene)
Hora: 10h15m às 11h30m

ORDEM DO DIA

Comemoração do Trigesimo Aniversário da assinatura do
Acordo de Cartagena – Comunidade Andina das Nações

Preside:

AUGUSTO BERMÚDEZ ARANCIBIA

Assistem: Carlos Onis Vigil, Noemí Gómez, Flaviano G. Forte, Jorge Ruiz, Gustavo Vivacqua e Julia Adriana Gabriela Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros e Paulo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Fabio Emel Pedraza Pérez (Colômbia), José Serrano Herrera, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguillhome (México), Luis Alfonso Copari (Paraguai), José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia, Ricardo Benjamín Romero Magni e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Jorge Rodolfo Tálce, Carlos A. Zeballos, José Roberto Muinel e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco e Yaritza Barbosa (Venezuela), María Eugenia Quesada Fonseca (Costa Rica), Zourab Peradze (Rússia), Arnaldo Chibbaro (IICA), Roberto Casañas (OEA), Elia Del Carmen Guerra-Quijano (Panamá), convidado especial: Juan Alberto Moreira, Subsecretário do Ministério de Economia e Finanças da República Oriental do Uruguai, e convidados especiais do Corpo Diplomático e de Organismos Internacionais.

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo Mejía e Gustavo Adolfo Moreno.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão extraordinária do Comitê de Representantes em comemoração do Trigesimo Aniversário da assinatura do Acordo de Cartagena, Comunidade Andina das Nações.

Senhor Subsecretário de Economia, Senhores Representantes e demais membros das Representações, Senhores Representantes de países e organismos Observadores, Senhor Secretário-Geral, Senhores Secretários-Gerais Adjuntos e demais funcionários da Secretaria-Geral, o Comitê de Representantes da ALADI convocou esta sessão extraordinária para comemorar o Trigesimo Aniversário do Grupo Andino.

Este acontecimento é motivo de especial satisfação para a Associação. Fazemos uma cálida homenagem ao esforço de um grupo de países para obter um desenvolvimento econômico compatível com suas necessidades sociais, inserido em um processo de integração sub-regional.

Lembrando o passado, surgem múltiplas reminiscências que vão do conceitual ao anedótico; todas elas fazem parte da essência do processo de integração, das preocupações fundamentais de nosso trabalho neste mundo globalizado. Certamente, não se pretende, nesta intervenção, fazer um raconto histórico da vasta experiência acumulada pelos países andinos. Tampouco corresponde fazer uma sintética avaliação de seus êxitos ou dificuldades. Sim é oportuno destacar alguns dos traços fundamentais permanentes, que constituem o que poderia denominar-se seu acervo conceitual.

Em meados da década de sessenta, a integração tinha começado seus roteiros formais com a vigência do Tratado de Montevidéu 1960, criando a ALALC. Nos anais se registra, com especial lucidez, um conjunto de reflexões orientadas a encontrar caminhos alternativos e, do que hoje faz parte do ideário inicial de nosso processo que, lamentavelmente, ficou registrado somente de forma fragmentária no texto final.

Em 1965 o Presidente do Chile, Eduardo Frei Montalva, manifestava sua preocupação pela evolução da integração, chamando a atenção para a grave estagnação da ALALC. A fim de buscar soluções, recorre a Raúl Prebisch, José Antonio Mayobre, Felipe Herrera e Carlos Sanz de Santamaría. Assim se inicia um diálogo construtivo na busca de diferentes opções, sempre dentro da ALALC.

Poucos meses depois, e pouco antes de tomar posse da Presidência da Colômbia, Carlos Lleras Restrepo materializa a Declaração de Bogotá, assinada pelos Presidentes do Chile, Colômbia, Venezuela e pelos representantes pessoais dos Presidentes do Equador e do Peru.

A partir desse momento se inicia um permanente processo de negociação, ao qual rapidamente se incorpora a Bolívia. No início de 1968 é assinado o Convênio Constitutivo da Corporação Andina de Fomento e meses depois é aprovado o Acordo de Integração Sub-Regional, conhecido como Acordo de Cartagena. O Comitê Executivo Permanente da ALALC declara sua compatibilidade com o Tratado de Montevidéu em julho de 1969; os países-membros adotam as medidas internas para sua plena vigência e, a partir de 1º de janeiro de 1970 se inicia a etapa de aplicação dos diferentes mecanismos e instrumentos.

Nasce assim o Grupo Andino, com muitas expectativas, com um plano de ação de vasto alcance, multifacetado e ambicioso, que combina a visão de estados participantes do esquema de alocação de recursos e mecanismos próprios do mercado, como acontecia com parte importante do Programa de Liberalização.

Começa também a etapa dos ajustamentos às realidades políticas e econômicas da sub-região. Mudanças de Governos –eleitos democraticamente ou mediante golpes de estado- vão modificando a correlação de forças e tendências internas. No início de 1973 ingressa a Venezuela; o Chile se retira no final de 76. Torna-se necessário um primeiro ajustamento dos mecanismos. Essas preocupações ficam registradas no Protocolo de Lima, desse mesmo ano.

A partir desse momento o Grupo Andino viverá enfrentando permanentemente um mundo cambiante, que exige uma elevada e crescente capacidade de adaptação, bem como um esquema conceitual muito sólido e consistente, para evitar retrocessos históricos ou a própria desintegração do esforço integrador. Crises econômicas, próprias dos países-membros, outras, derivadas do alto nível de endividamento externo ou do prolongado período denominado década perdida, abalam as bases do processo. As novas tendências de abertura e globalização internacional exigem novos, substantivos e sucessivos ajustamentos.

De forma lenta e trabalhosa, o Grupo Andino desenvolve elevada capacidade de assimilação das influências externas ou das mutações inerentes às cambiantes realidades nacionais, criando mecanismos correccionais ou de ajustamentos. Este é um elemento fundamental de seu capital acumulado no decorrer dos anos, que pressagia um futuro cada vez mais relevante no cenário regional. As crises são superadas, os êxitos acumulam forças. E assim chegamos ao que hoje é a Comunidade Andina, que terá um papel básico no final do milênio e no início de um novo século.

Em uma perspectiva cotidiana normalmente observamos a Comunidade Andina como um instrumento econômico-comercial que, desde Lima, administra um processo sempre complexo e cheio de dificuldades. Muitas vezes esquecemos que a institucionalidade andina –já não a arcaica estrutura de uma Junta com poderes supranacionais ou muito próximo deles- responde a um denso e complexo entrelaçamento social que situa o processo em um plano integral e abrangente da maior parte dos atores sociais.

Funciona em um contexto político de primeiro nível. O Conselho Presidencial, o Conselho Andino de Ministros das Relações Exteriores, a Comissão da Comunidade Andina, o Tribunal de Justiça e o Parlamento Andino constituem uma sólida base institucional que, entretanto, não difere, em termos conceituais e nem práticos, das tendências imperantes na região nesta matéria.

A novidade consiste em que, paralelamente, a Corporação Andina de Fomento se transformou em um braço financeiro de primeira ordem, aberta à participação de outros países latino-americanos, que o Fundo Andino de Reservas se transformou em um Fundo Latino-Americano de Reservas, que continua funcionando o Convênio Andrés Bello para a integração educacional, científica e cultural, o Convênio Hipólito Unanue para a cooperação no âmbito da saúde, o Convênio Simón Rodríguez para a integração sócio-trabalhista, a Universidade Andina Simón Bolívar e os dois Conselhos Consultivos, um, para assuntos trabalhistas, e, outro, para assuntos empresariais.

Esta é a dimensão real da atividade andina. Na medida em que o trabalho diário não se polarize nem privilegie determinadas áreas em detrimento de outras, os caminhos multitemáticos continuarão fertilizando o caminho para um verdadeiro processo de integração. A iminente aprovação de uma Agenda Social redimensiona esta perspectiva da ação futura.

Concentramos a análise em apenas duas das vertentes fundamentais da problemática andina: por um lado, sua capacidade de assimilação e adaptação às contingências externas e às próprias de seus países-membros e, por outro, sua capacidade institucional de caráter integrador. Resta tentar um breve enfoque final sobre como vemos na conjuntura atual, sua presença ativa e integradora no âmbito da Associação.

Certamente a ALADI requer, que para concluir um ciclo transcendental, seja possível negociar a multilateralização do patrimônio histórico vigente entre a Comunidade Andina e o MERCOSUL e que se concluam, no mais breve prazo possível, as negociações para a criação de uma zona de livre comércio, cujos termos de referência e alcances deverão ser definidos oportunamente. O enfoque utilizado para encaminhar estas negociações corresponde a decisões próprias dos países participantes. É necessário apenas manifestar que para o Comitê de Representantes este caminho é fundamental para projetar o futuro da Associação e, portanto, desejamos que se avance nesta perspectiva, não somente considerando os problemas nacionais ou sub-regionais, senão que seja levado permanentemente em consideração o interesse coletivo e prioritário da integração regional na qual todos estamos empenhados. Exortamos os países envolvidos a ter presente esta perspectiva no âmbito de suas propostas e negociações.

Finalmente, permitam-me fazer uma breve reflexão pessoal. Participei como delegado de meu país do grupo de peritos encarregado da redação do Acordo de Cartagena. Fui um dos primeiros funcionários da Junta. Anos depois tive a honra de participar, novamente, como delegado da Venezuela, em deliberações andinas, o que me dá a curiosa situação de ter representado dois países no processo. Talvez seja um caso único. Aproveito esta ocasião para reiterar meus agradecimentos ao povo venezuelano e a seus governantes, por essa oportunidade e pela decidida solidariedade para com meu país no momento em que enfrentávamos graves dificuldades internas, por todos conhecidas. Muito obrigado.

- Aplausos.

Ofereço a palavra ao Embaixador Juan Francisco Rojas, Secretário-Geral da Associação.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Senhor Subsecretário de Economia da República Oriental do Uruguai, Senhores Representantes e demais membros das Representações Permanentes, Senhores Representantes de países e organismos Observadores, Senhores Secretários-Gerais Adjuntos e demais funcionários da Secretaria-Geral, amigos todos, em 1967 prevalecia, mais que a aplicação de políticas econômicas comuns, uma concepção análoga do desenvolvimento econômico entre os onze países que já formavam, nessa época, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, ALALC, nossa predecessora.

Junto com essa concepção similar do desenvolvimento, começava também a generalizar-se a percepção quanto aos desequilíbrios que se tornavam evidentes sobre a distribuição entre as Partes Contratantes dos benefícios e os custos derivados dos avanços na liberalização do comércio na região.

Ambos os elementos fornecem as bases para uma convergência que, originalmente, convoca cinco dos países da Associação, os quais partilham, de uma ou de outra forma, uma mesma origem histórica que lhes dá características culturais comuns. São, também, países que possuem uma realidade geográfica comum e que compartilham, de forma geral, de uma bacia marítima que se constitui, apesar de tudo, em fator, senão de unidade, de visão conjunta. Adicionalmente, estes cinco países, aos quais se soma posteriormente

outro, formam, de fato, dois eixos comerciais complementares: um, ao norte da linha equatorial, e outro, ao sul, nos quais conflui uma profunda vocação energética, mineira e agropecuária, visando avançar para um intenso e extenso processo de industrialização, que no final da década de 60 apenas podia qualificar-se medianamente incipiente.

Apesar de se manterem latentes hipóteses de conflitos, a amálgama destas características históricas, geográficas, culturais, econômicas e sociais, conjugadas com a vontade política dos Governos, permitem vislumbrar a possibilidade de estabelecer os fundamentos de, pelo menos, um destino comum em matéria de integração econômica. E assim aconteceu.

Em maio de 1969 emerge no cenário internacional o Acordo de Cartagena, assinado por cinco dos seis países que originalmente o negociam, fato que explica a impossibilidade da formação simultânea dos dois eixos comerciais previstos.

O Acordo, em sua concepção original, encerra em si mesmo um estilo de desenvolvimento que, em termos de integração, pauta uma diferença substancial frente à ALALC, postulando desde seus inícios a criação de uma união aduaneira que, combinada com a programação do setor industrial, a harmonização de políticas e o sistema institucional que se desenha, pretende perfilar uma imagem de mercado comum com acentuadas características de união europeia. Desta forma, o então conhecido como Pacto ou Grupo Andino se transforma no modelo teórico de integração mais perfeito e profundo conhecido até esse momento na América Latina.

Adicionalmente, o Acordo se transforma no ponto de partida de uma nova pauta para o desenvolvimento futuro da integração na região latino-americana: a sub-regionalização do processo, conceito que não irrompe de fato no cenário, mas que é acolhido em seu momento com toda a formalidade que correspondia, tanto pela Conferência das Partes Contratantes como pelo Comitê Executivo Permanente, órgãos políticos da Associação nesse momento.

Esta primeira pauta da sub-regionalização do processo de integração regional, verificada com o acordo entre os países andinos cujo ritmo foi pautado por alguns acordos bilaterais, subscritos entre países do Cone Sul do continente, marca em 1979 o tamanho do raio no qual deverá abrir-se o compasso um ano depois, para a reformulação da ALALC, e dar passagem para a Associação Latino-americana de Integração, ALADI.

As maiores novidades desse momento são a eliminação da cláusula da nação mais favorecida e a incorporação dos acordos de alcance parcial como reflexo essencial da flexibilidade e multiplicidade que caracterizam o novo Tratado de Montevideu, permitindo sua perfeita compatibilidade, tanto com o processo andino de integração como com os acordos existentes nesse momento entre os países do sul.

Dez anos depois é atualizado e reformulado o Acordo de Cartagena, através do Protocolo de Quito, de 1987, e os Presidentes dos países andinos subscrevem a Ata de Galápagos, em dezembro de 1989, contendo o desenho estratégico para orientar o Grupo Andino que, entre outros aspectos, tinha como objetivo melhorar sua inserção no contexto internacional e fortalecer a unidade latino-americana.

Esta nova pauta do renovado processo andino no âmbito da integração regional coincide, também, com a celebração de acordos entre a Argentina e o Brasil, gênese do

que posteriormente seria o Mercado Comum do Sul. Ambos os acordos, juntamente com os subscritos ao longo desta década pelo Chile e o México entre si e entre cada um deles com vários dos demais países ou grupos de países da região, e inclusive do hemisfério, complementam o atual cenário integracionista.

É verdade que diversos fatores, muitos deles alheios aos nossos projetos de integração, estão indo contra os ritmos que nos impusemos para aprofundá-los e consolidá-los. Mas, a alteração desses ritmos não tem por que implicar, necessariamente, no estancamento nem muito menos em retrocessos indesejáveis. Pelo contrário, as próprias forças que surgem das coincidências em matéria política e econômica imperantes em nossa região são as melhores garantes da “segurança integracionista” que hoje projeta a América Latina para o mundo.

E essa projeção deverá estar mais do que presente, ser um fator habilitador para que a América Latina seja o campo propício da confluência dos esforços para participar, de forma articulada dos desafios do próximo lançamento da nova rodada de negociações comerciais multilaterais, dos resultados esperados do imediato encontro com a União Européia e das inevitáveis negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas.

Senhor Presidente, Senhores Representantes, tratamos de ressaltar a comemoração de cada década de existência do processo andino de integração que, em grande medida, coincide sempre com marcos de nosso projeto em escala regional. Talvez a comemoração atual adquira maior transcendência, especialmente porque nunca como agora esteve tão próxima a possibilidade de ver cristalizar esse grande sonho do Libertador da Colômbia, Equador, Peru e Venezuela e fundador da Bolívia: “Para nós a pátria é a América”. Muito obrigado.

Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Oferecemos a palavra à Secretaria-Geral para que leia uma mensagem especial do Secretário-Geral da Comunidade Andina, Embaixador Sebastián Alegrétt.

SECRETARIA. (Sofía Camacho). “Lima, em 14 de maio de 1999. Excelentíssimo Senhor Embaixador Augusto Bermúdez, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI, Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan Francisco Rojas Penso, Secretário-Geral da ALADI, Senhores Representantes Permanentes junto à ALADI, senhoras e senhores, com sincera emoção recebi a carta do Embaixador Manuel José Cárdenas, Representante Permanente da Colômbia e coordenador andino na ALADI, na qual nos informa sobre as atividades comemorativas que realizará o Comitê de Representantes da Associação por ocasião do XXX Aniversário da subscrição do Acordo de Cartagena. Nada mais apropriado, porque o Tratado de Montevideu nos irmana na origem e no fim último de nossa Comunidade Andina, que é ser eficaz instrumento da integração latino-americana.

Esta solene celebração é uma feliz iniciativa que aquilata o esforço de coesão realizado pelos países andinos, fundamentado em realidades geográficas, na herança comum e na afirmação de sua identidade, bem como nas necessidades compartilhadas de impulsionar nosso desenvolvimento econômico e social. Buscamos, certamente, obter maior peso e presença nos cenários regionais, hemisféricos e mundiais, mas sempre em concordância com nossa indeclinável vocação latino-americana.

A Comunidade Andina conta hoje com uma zona de livre comércio na qual são intercambiados mais de cinco bilhões de dólares em bens. Isto foi possível graças ao dinamismo empresarial e ao desenvolvimento de um âmbito jurídico próprio. Avançamos para o aperfeiçoamento de nossa união aduaneira, que atualmente rege para a maior parte de nosso comércio exterior e contamos com disciplinas comuns distribuídas em um amplo espectro que inclui o comércio de bens e serviços e de garantias sobre o investimento, que conferem ao mercado andino características de solidez e segurança em constante fortalecimento.

O avanço do processo de integração afirmou-se também em um sólido âmbito institucional. Nos aspectos econômico e financeiro, a criação pioneira da Corporação Andina de Fomento foi seguida pela criação do atual Fundo Latino-Americano de Reservas. No aspecto jurídico foi criado o Tribunal de Justiça, com sede em Quito, e no aspecto político, o Parlamento Andino, com sede em Santafé de Bogotá. Sob estruturas modernas existem as instâncias consultivas, trabalhista e empresarial, e foi criada a Universidade Andina Simón Bolívar.

A transformação do Grupo Andino em uma Comunidade de Nações, através do Protocolo de Trujillo, contribuiu para completar a frente institucional, elevar o grau de compromisso político dos países-membros no desenvolvimento e ampliar nosso processo integrador.

Como produto principal desta transformação, foram institucionalizados o Conselho Presidencial Andino, integrado pelos Chefes de Estado dos cinco países-membros e o Conselho Andino de Ministros das Relações Exteriores. Este último e a Comissão da Comunidade Andina são os órgãos que formulam políticas e decidem sobre normas jurídicas, de aplicação direta e imediata nos cinco países-membros.

A Secretaria-Geral, como órgão executivo da Comunidade Andina, é uma entidade supranacional que atua somente de acordo com os interesses da sub-região. Tem um conjunto de responsabilidades que abrange desde a emissão de pareceres e resoluções vinculadoras, a proposta de projetos de decisão ao Conselho de Ministro das Relações Exteriores e à Comissão e o cuidado pelo cumprimento do ordenamento jurídico andino e assistência técnica aos países-membros.

O futuro da integração se encontra frente a desafios de grandes dimensões que deverá encarar no novo milênio. O primeiro deles é a constituição de um Mercado Comum, que deveria assegurar a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas. A circulação de bens já é uma realidade e no ano passado foi adotada uma decisão para liberar o comércio de serviços, que determina seu aperfeiçoamento para o ano 2005.

Sobre a integração dos fatores de produção se destacam esforços substantivos que merecem ser comentados. O Conselho Assessor de Ministros de Finanças, Presidentes de Bancos Centrais e Responsáveis pelo Planejamento estão desenvolvendo uma importante agenda sobre a harmonização de políticas macroeconômicas. Quanto à circulação de pessoas, a Ata de Guayaquil criou os primeiros elementos de coordenação comunitária para avançar em um programa que, em uma primeira etapa, propicie a facilitação do trânsito de pessoas e consolide a livre circulação, em um futuro previsível.

Espera-se que a próxima reunião de Cúpula de Cartagena conclua determinando os prazos para chegar ao mercado comum, à aprovação de uma agenda social e adotando uma política exterior comum dos países-membros, como resultado dos ingentes esforços do Conselho Andino de Ministros das Relações Exteriores para alcançar este propósito.

No desenvolvimento de nossas relações externas destaca-se a posição única que defendem os países andinos nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas e sua coordenação nas negociações com o MERCOSUL. A complexidade das negociações com o Mercado Comum do Sul foi mudando nas últimas semanas, quando o Brasil ofereceu negociar, isoladamente, com a Comunidade Andina. Junto com nossa aceitação, manifestamos à Argentina, Uruguai e Paraguai nosso interesse em avançar também nas negociações com estes países, com a intenção de criar, finalmente, um espaço de integração sul-americano que, além de reunir ambas as Comunidades, conte com a participação do Chile.

Também é importante destacar o compromisso da Comunidade Andina para alcançar um sistema econômico mundial, aberto ao comércio e ao investimento. Os países andinos, em seu caráter de membros da OMC, aspiram a participar, ativa e coordenadamente, das futuras negociações multilaterais da Rodada do Milênio.

Neste raconto resumido é necessário ressaltar a intenção de ativar uma agenda social, que, além disso, incorpore elementos para melhorar a participação dos cidadãos, com a finalidade de fazer uma integração eficiente, mas também humana, e com maior coesão social. Nosso processo deve e tem que ser integral e abranger todos os aspectos da vida coletiva.

A comemoração destes trinta anos deve servir para reiterar nossa convicção sobre a razão de ser de nossa integração e sua compatibilidade com a construção de outros espaços econômicos ampliados que priorizem a dimensão latino-americana. Deve servir para aumentar nosso compromisso com a consecução de uma ordem econômica com justiça social que auspicie a preservação dos sistemas democráticos, a segurança e o desenvolvimento humano e o progresso permanente nos níveis da qualidade da vida de nossos cidadãos.

Desejo aproveitar a ocasião para reiterar-lhes meus agradecimentos pela oportunidade de dirigir-me a tão distinto Comitê de Representantes Permanentes com o qual compartilho dos sonhos e dos desvelos da nobre, às vezes dura, mas sempre entusiasta causa da integração latino-americana.

Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, Senhores Representantes Permanentes, senhoras e senhores, solicito que aceitem o testemunho de minha maior consideração. (a) Sebastián Alegré. Secretário-Geral da Comunidade Andina”.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Oferecemos a palavra ao Embaixador Cárdenas, em nome dos países-membros da Comunidade Andina das Nações.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Senhor Subsecretário de Economia da República Oriental do Uruguai, Senhores Representantes, Senhor Secretário-Geral, Senhores Secretários-Gerais Adjuntos, Senhores Observadores, Senhores Representantes do Corpo Diplomático, senhoras e senhores, em 16 de agosto de 1966, como acaba de lembrar o Senhor Presidente do Comitê de Representantes, por iniciativa dos Presidentes do Chile e da

Colômbia, Eduardo Frei Montalva e Carlos Lleras Restrepo, respectivamente, foi assinada a Declaração de Bogotá, que deu origem à assinatura, em 26 de março de 1969, do Acordo de Cartagena, instrumento da fundação da Comunidade Andina. O Acordo foi subscrito pela Colômbia, Chile, Equador e Peru. Posteriormente, em 1973, aderiu a Venezuela e, em 1976, retirou-se o Chile, país com o qual os países andinos mantêm estreita relação e aspiram a aprofundá-la no futuro, como também com os demais países latino-americanos.

Comemora-se neste mês o Trigésimo Aniversário da Comunidade Andina e existem fundamentadas razões para celebrar este acontecimento já que nestes anos o processo de integração sub-regional vem se consolidando, aprofundando e ampliando. É justo que uma dessas celebrações seja no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração, já que o próprio Artigo 1 do Acordo de Cartagena estabelece como objetivo a participação dos países-membros no processo de integração sub-regional, visando a formação gradual de um mercado comum latino-americano.

A América Latina, ao longo de sua vida independente, teve que definir e, depois, redefinir suas relações com o mundo e sua incorporação ou exclusão dos processos mais avançados da época. Assim foi desde seus inícios e continua sendo até hoje. Nos próximos anos a região deverá fazer frente ao desafio de integrar-se à economia global, baseada no conhecimento e na sociedade de informação, levando em conta, como diz Ricardo Díez, Presidente do Clube de Roma, que ela mudará nossas vidas. Por isso considerei oportuno fazer algumas reflexões sobre o presente e o futuro da integração andina no contexto latino-americano e global com vistas ao Século XXI.

Se examinamos o presente, devemos reconhecer que para a região não foi fácil sua inserção no mundo. Particularmente, desde o período do após-guerra até o início da “década perdida” de oitenta a região mudou dramaticamente. De um “modelo fechado”, de desenvolvimento de caráter defensivo, passou a um “modelo aberto”, baseado em reformas econômicas orientadas para o mercado. Os processos de integração nasceram durante este período e acompanharam muito de perto a mesma evolução e resultados. De um processo de integração único, que apenas buscava a integração da região, passou-se a vários processos de geometria variável, orientados a inserir a região no sistema econômico internacional. Nestes últimos anos procurou-se que as políticas explícitas de integração fossem compatíveis com as políticas tendentes a aumentar a competitividade internacional e que as complementam através de diferentes foros dinâmicos e flexíveis que visam a convergência.

A integração, dentro do modelo aberto, conheceu nos últimos anos uma dinâmica sem precedentes com relação aos anos anteriores e o melhor exemplo disso é a Comunidade Andina, que constitui hoje, por vários aspectos, o processo de integração mais avançado da região.

Ao longo de três décadas cumpriram-se os objetivos previstos no Acordo de Cartagena e nos Protocolos Modificativos do mesmo, segundo a relação que fazia o Senhor Secretário-Geral da Comunidade Andina, Embaixador Sebastián Alegrett, e que não vou repetir, mas que permitiu, nestes anos, a liberalização do comércio de bens e de serviços, a melhora das oportunidades de investimento, o aperfeiçoamento e relacionamento externo de forma conjunta, a condução do processo por instâncias políticas, um sistema sofisticado, do ponto de vista institucional, e um ordenamento jurídico supranacional.

O futuro da integração andina deve ser examinado em relação com sua consolidação interna e com sua projeção externa, já que os êxitos permitem avançar no aprofundamento e na ampliação do processo.

Neste sentido, os Presidentes reunidos em Cartagena de Índias nos dias 26 e 27 deste mês, na XI Cúpula Presidencial, não se limitarão a celebrar os trinta anos da assinatura do Acordo de Cartagena, mas adotarão importantes decisões para aprofundar a integração econômica e para avançar na integração política e sociocultural da Comunidade, aos quais também fazia referência o Embaixador Alegrett, fundamentalmente para avançar para um mercado comum que permita a criação de um mercado único para ter uma política externa comum, baseada nos três aspectos fundamentais que a compõem: políticos, econômicos, comerciais e socioculturais e para estabelecer uma agenda de caráter social.

Portanto, a Comunidade Andina está vivendo atualmente um novo momento de relançamento do processo integrador que, como já foi manifestado, tem suas origens no impulso político e comercial do início da presente década, que se complementa com as reformas institucionais e programáticas dos Protocolos de Trujillo e Sucre e se projeta com uma dimensão política, econômica e social. Devemos acrescentar o Acordo de Paz entre o Equador e o Peru, a expansão do comércio sub-regional e com o resto do mundo, bem como o significativo incremento do investimento estrangeiro.

No entanto, todas estas realizações, este conjunto de avanços quantitativos e qualitativos, não nos devem fazer pensar que o trabalho já foi cumprido. Como manifestava recentemente em Paris José Joaquín Brunner, em um interessante documento que apresentou na Assembléia do BID, sobre “A América Latina ao encontro do Século XXI”, o final do século coincide com o final de uma época. Ao aproximar-nos do Século XXI, o capitalismo avançado experimenta uma revolução semelhante ou maior que a revolução industrial. Está dando lugar a um novo tipo de organização social –de trabalho, de intercâmbios, de forma de vida e de poder- denominada uma sociedade global de redes, sustentada por uma economia com base na utilização do conhecimento.

A distância que sempre separou a América Latina dos movimentos mais avançados a nível global levou Carlos Fuentes a exclamar, anos atrás, que nos encontramos como os últimos na modernidade. Neste século, a região progrediu, mas os avanços não foram plenamente satisfatórios: “Enquanto nossa região representa 8% da população mundial, sua participação em vários indicadores de capacidade e investimentos estratégicos é decrescente. Produzimos cerca de 6% do PIB mundial –apenas um pouco mais que a França e menos que a Alemanha-, gastamos 5,5% do total da média da população mundial, participamos com menos de 5% das exportações globais, temos menos de 4% dos engenheiros e cientistas trabalhando em pesquisa e desenvolvimento, nossas exportações de manufaturas são inferiores a 3% mundial, nossa participação no mercado global de tecnologias de informação é de apenas 2%, nossos autores científicos contribuem apenas com 2% das publicações registradas a nível mundial, temos apenas 1% dos hosts de Internet e as patentes industriais registradas por latino-americanos nos Estados Unidos chegam apenas a 2%.”

Ao entrar no Século XXI, a região deve enfrentar dois grandes desafios: avançar aceleradamente no caminho do crescimento econômico, assegurando a coesão social e, ao mesmo tempo, incorporar-se dinamicamente à nova economia baseada em conhecimentos. Alguns pensam que é necessário resolver primeiro os problemas de crescimento e coesão social, para atender os pedidos do povo, e deixar para um longo prazo, um longuíssimo prazo, a incorporação à sociedade do conhecimento. No entanto, se aceitamos que o mundo está mudando de forma acelerada para uma nova estruturação global, seria um erro fatal deixar pendente este tema. Seria como lutar contra o passado que ainda não superamos –subdesenvolvimento, pobreza, marginalidade social- enquanto

o futuro se distancia cada vez mais rapidamente do horizonte. Por conseguinte, não temos dúvida de que estes desafios devem ser enfrentados simultaneamente.

Para tomar consciência de como a revolução digital se está transformando, através da rede, na base da criação da riqueza, é oportuno lembrar, como diz Juan Luis Cebrián em um relatório ao Clube de Roma, que ela trará na primeira década do Século XXI mudanças e grandes transformações na economia, no comércio, na indústria, na política, no entretenimento, na sociedade e na situação geopolítica.

De acordo com isso, afirma Cebrián, o mundo desenvolvido está deixando de ser uma economia industrial baseada no aço, nos automóveis, nas rodovias, para transformar-se em uma economia digital, construída a partir de silício, computadores e redes. Da mesma maneira, na velha economia, a informação, as comunicações e as transações eram físicas, representadas por dinheiro, cheques, faturas, conhecimentos de embarque, relatórios, reuniões, cara a cara, para citar alguns exemplos. Na nova economia, de forma crescente, a informação em todas suas formas, as transações e as comunicações humanas passam a ser digitais, reduzidas a bytes, armazenadas em computadores que se movimentam à velocidade da luz, através de redes que em seu conjunto constituem o que chamamos a rede.

Na medida em que o comércio se transfere para a rede, todo o conceito de empresa muda. As grandes companhias estão deixando de ser organizações hierarquizadas para transformar-se em organizações interconectadas. Os mercados estão tornando-se eletrônicos. Está mudando a forma de criar, de comercializar e de distribuir bens e serviços. Trata-se, nem mais nem menos, da primeira transformação fundamental sobre a forma como se efetuam os negócios há mais de um século.

À luz destes antecedentes, é evidente que a América Latina necessita fazer um grande esforço para estar atualizada e redefinir novamente suas relações entre si e com o mundo. Naturalmente, esses esforços deverão realizar-se, em primeiro lugar, a nível nacional para dar uma nova orientação aos planos de desenvolvimento com a finalidade de pôr especial ênfase em ensinar a população a adquirir, aplicar e usar o conhecimento; mas, pela magnitude dos mesmos, por sua importância, eles deveriam fazer parte de uma ação conjunta de toda a região, através dos processos de integração. Isso se torna mais evidente, se levamos em conta, de acordo com a análise realizada, que a integração deverá passar por uma terceira etapa. Se na velha economia passamos de um modelo fechado de integração para um modelo aberto, na nova economia será necessário passar a um modelo de integração, baseado na economia digital do conhecimento e da informação. Dentro desta nova realidade, a integração tradicional que buscava a criação de zonas de livre comércio, uniões aduaneiras, uniões econômicas, em integração física e em manipulação física e documental dos bens, serviços e capitais, terá necessária e inevitavelmente uma nova dimensão econômica comercial, jurídica, empresarial e de trabalho.

Esse é o grande desafio da integração latino-americana e deveria ser um dos motivos principais de reflexão ao celebrar os trinta anos da assinatura do Acordo de Cartagena.

A ALADI, juntamente com a Comunidade Andina e o MERCOSUL, deveria preparar um livro branco sobre as opções estratégicas existentes, que permitisse indicar os caminhos a seguir. No entanto, devemos ter claro que não é algo que devemos simplesmente predizer, mas alcançar de forma deliberada e consciente para o bem comum de nossos povos, porque, como dizia Gabriel García Márquez em uma mensagem dirigida à juventude, “não esperem nada do Século XXI, porque ele é que espera vocês. Um século que não vem feito de fábrica, senão que deverá ser forjado por vocês a nossa imagem e

semelhança, e que somente será glorioso e nosso, como vocês forem capazes de imaginá-lo." Muito obrigado.

Aplausos.

PRESIDENTE. Para encerrar esta sessão extraordinária, tenho o prazer de dar a palavra ao Subsecretário de Economia do Uruguai, Senhor Juan Alberto Moreira.

SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI (Juan Alberto Moreira). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, bom-dia, porque creio que este tipo de comemoração assim o pressagia.

Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Senhores Representantes Permanentes e membros das Representações, Senhor Secretário-Geral e Secretários Adjuntos, Senhores Representantes dos países e organismos Observadores, Senhores e Senhoras, tenho a altíssima honra de fazer uso da palavra neste Ato de Encerramento da Comemoração, por parte da ALADI, do Trigésimo Aniversário da Assinatura do Acordo de Cartagena. Outrossim, por razões óbvias, desejo manifestar que, pela especialização será difícil para mim manter o nível técnico das exposições dos senhores que me antecederam.

O grupo sub-regional que nascia em 26 de maio de 1969, ao amparo político e jurídico da Declaração de Presidentes da América de 1967, e de Resoluções do Conselho de Ministros e da Conferência da ALALC, não somente respondia a profundos laços geográficos e históricos comuns, mas se baseava em uma concepção muito definida da idéia de integração. Com efeito, a poucos anos de iniciar-se o avanço para a Zona de Livre Comércio, decidida em Montevideu em 1960, começaram a notar-se efeitos não desejados das desgravações tarifárias contidas nas listas nacionais. Perante essa situação, países de desenvolvimento intermediário, vários deles deficitários crônicos na região, e países de menor grau de desenvolvimento econômico relativo tentaram recorrer à aplicação do princípio de reciprocidade, a fim de corrigir os desequilíbrios que se produziam. A rigidez da cláusula da nação mais favorecida, que fazia nos fatos primar sobre o princípio de reciprocidade, e a existência de critérios diversos na interpretação das normas que consagravam este princípio, impediram a aplicação mais integral e menos comercial da letra do Tratado. Os gestores intelectuais do Acordo de Cartagena, atendendo os diferentes graus de desenvolvimento econômico e procurando uma justa distribuição de custos e benefícios do processo, criaram um âmbito jurídico com enfoques mais profundos e mais eqüitativos, levando em conta o momento que se vivia em matéria de integração, para as relações comerciais dentro do processo, baseado em critérios de desgravação programada, de elaboração de uma Tarifa Externa Comum e de planejamento industrial a nível regional. Institucionalmente, a criação de um órgão técnico, como a Junta, com muita influência por sua posição institucional e pelo bom critério com que em todo momento os Governos escolheram seus integrantes, permitiu que o órgão político sempre tivesse um excelente apoio técnico. Como exemplo podemos mencionar que ex-integrantes da Junta fizeram parte deste Comitê de Representantes e constituem um exemplo presente, vívido e válido da capacidade daqueles que integraram esse órgão.

A declaração de compatibilidade com as normas e princípios do Tratado de Montevideu 1960, mediante resolução, aprovada por aclamação no Comitê Executivo Permanente da ALALC, permitiu superar as dificuldades criadas pela cláusula da nação

mais favorecida, e deu nascimento jurídico, dentro da Associação, ao novo organismo, denominado, acertadamente, como o filho dileto do Tratado de Montevideu.

Hoje somos testemunhas êxitos daquela ação inicial. Avançou-se para o objetivo visado, não sem dificuldades nem dores, como todo processo de crescimento. Retirou-se o Chile do Acordo. Ingressou a Venezuela, definindo assim a integração atual do Grupo. Anos depois, foi assinado o Protocolo de Quito, adequando os instrumentos operacionais do sistema a uma realidade muito diferente da que se vivia na América Latina em 1969. Entendeu-se, acertadamente, que esta situação devia ser enfrentada com uma nova estrutura. As dificuldades da década de oitenta, dívida externa, políticas de ajustamento, processos de abertura, queda dos preços dos produtos básicos no mercado internacional, marcavam um perfil muito diferente daquele do começo, evidenciando-se a clara necessidade de adequar os instrumentos existentes.

A partir de Galápagos, as sucessivas manifestações de vontade dos Presidentes dos países-membros foram pautando os impulsos políticos necessários para a colocação em andamento do processo, fixando os termos de referência com os quais se deve enfrentar a chegada do novo milênio, mediante a assinatura do Protocolo de Trujillo, que ajustou a estrutura institucional do Grupo à operacionalidade adotada em Quito.

Devo manifestar, com admiração, que todo este caminho foi percorrido com uma constante que, a meu juízo, foi um dos motivos do êxito da CAN, ou seja, um profundo espírito societário e a firme vontade de avançar em sua integração, demonstrada por todos seus membros.

Meu Governo, por meu intermédio, quis associar-se à comemoração destes trinta anos de trabalho conjunto dos países andinos e, ao mesmo tempo, fazer uma justa homenagem a todos aqueles que participaram, em todas as épocas e de diferente forma, dos órgãos comunitários.

Finalmente, desejo manifestar a esperança de que possam ser superadas as dificuldades apresentadas na negociação MERCOSUL-CAN, a fim de alcançar uma zona de livre comércio que permita que a América Latina, com essa base e com a dos denominados acordos de nova geração, possa concretizar, dentro de prazos razoáveis, a aspiração daqueles que colaboraram com o processo de integração desde o Comitê Preparatório até hoje, ou seja, de conseguir efetivamente o Mercado Comum Latino-Americano, como manifestaram também os que me antecederam no uso da palavra. Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Subsecretário.

Ao clausurar esta Sessão Extraordinária e encerrar este Ato convidamos os presentes para um vinho de honra. Muito obrigado.

Encerra-se a sessão.